TRT-7ª REGIÃO
Ceará

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PLS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Vice-Presidente

PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO
Corregedor

Composição do Pleno

JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA (Decano do Tribunal)
Desembargador do Trabalho

CLÁUDIO SOARES PIRES
Desembargador do Trabalho

MARIA JOSÉ GIRÃO
Desembargadora do Trabalho

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
Desembargadora do Trabalho

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR (Diretor da Escola Judicial)
Desembargador do Trabalho

PLAUTO CARNEIRO PORTO (Ouvidor-Geral)
Desembargador do Trabalho

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO (Presidente do Tribunal)
Desembargadora do Trabalho

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Desembargador do Trabalho

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE (Vice-Presidente do Tribunal)
Desembargadora do Trabalho

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA (Vice-Diretor da Escola Judicial)
Desembargador do Trabalho

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO
Desembargador do Trabalho

PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO (Corregedor-Regional)
Desembargador do Trabalho

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO (Ouvidor-Geral Substituto)
Desembargador do Trabalho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.
(Portaria TRT7.GP.nº. 152/2021)

PLAUTO CARNEIRO PORTO (Coordenador da Comissão)
Desembargador do Trabalho
DEVEN MOURA MILLER (Secretária da Comissão)
Diretora da Divisão de Material e Logística
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral
PATRÍCIA CABRAL MACHADO
Secretária de Gestão Estratégica
ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO
Diretor da Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação
SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS
Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

Colaboração Especial:

MARIA EMMILY DE MENEZES
Estagiária da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

Projeto Gráfico e Diagramação:
ATYLA FREIRE TORRES
Estagiário da Diretoria Geral

Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
(Portaria TRT7.GP.nº. 333/2016, alterada pela Portaria TRT7.GP.nº. 109/2021)

ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA (Membro Titular - Coordenadora da Comissão)
Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza

DEVEN MOURA MILLER (Membro Titular - Secretária da Comissão)
Diretora da Divisão de Material e Logística

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS (Membro Titular - Coordenadora Substituta)
Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO (Membro Titular)
Diretora da Secretaria Administrativa

HUGO CARDIM PINHEIRO (Membro Titular)
Diretor da Divisão de Comunicação Social

PAULO SÉRGIO VIEIRA CHAVES (Membro Titular)
Servidor

ANTÔNIO PERGENTINO NUNES JÚNIOR (Secretário Substituto)
Servidor

ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA (Membro Substituto)
Servidor

NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR (Membro Substituto)
Servidor

MANOEL JOÃO RODRIGUES (Membro Substituto)
Servidor

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

OBJETIVOS 6

ALINHAMENTO COM A AGENDA ONU 2030 E SEUS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7 (PERÍODO 2021 A 2026) E COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ 7

PÚBLICO-ALVO 13

METODOLOGIA 13

INDICADORES E METAS 15

VARIÁVEIS GERAIS 16

1. PAPEL 19
2. COPOS DESCARTÁVEIS 23
3. ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 26
4. IMPRESSÃO 31
5. ENERGIA ELÉTRICA 36
6. ÁGUA E ESGOTO 43
7. GESTÃO DE RESÍDUOS 48
8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES 61
9. LIMPEZA 64
10. VIGIL NCIA 69
11. TELEFONIA 74
12. VEÍCULOS 81
13. COMBUSTÍVEL 96
14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO 103
15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 105
16. QUALIDADE DE VIDA 109
17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE 118

MONITORAMENTO E REVISÃO 123

CONSIDERAÇÕES FINAIS 123

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, portanto, nosso Regional executa suas ações com foco na Sustentabilidade, sendo este um dos valores estabelecidos no Plano Estratégico 2021 a 2026, aprovado pelo Ato TRT7. GP nº. 64/2021.

Nesse sentido, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região se alinha com nosso Plano Estratégico, estabelecendo objetivos e definindo responsabilidades, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e avaliação de resultados, com intuito de aprimorar a Gestão da Sustentabilidade e colaborar com a economia de recursos naturais e financeiros e a promoção de um ambiente saudável.

O PLS compreende o Período de 2021 a 2026, com metas definidas nesta primeira edição para o primeiro ano de sua execução, as quais serão sempre avaliadas e ajustadas para melhoria dos indicadores acompanhados pelo Plano.

Este Plano foi elaborado pela Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável, em conjunto com a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) e apoio da Comissão Permanente da Gestão Ambiental (CPGA)/ECOSÉTIMA.

OBJETIVOS

Os Objetivos do Plano de Logística Sustentável do TRT-7ª Região são:

1. Estabelecer e Acompanhar Práticas de Sustentabilidade adotadas no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará;
2. Promover a Otimização do Gasto Público e a Racionalização do Uso de Recursos Naturais;
3. Aprimorar a Gestão da Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade no TRT-7ª Região;
4. Contribuir para o Cumprimento da Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

ALINHAMENTO COM A AGENDA ONU 2030, COM O PLANO ESTRATÉGICO DO INSTITUCIONAL TRT7 - PERÍODO 2021 A 2026 E COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ

AGENDA ONU 2030

O Poder Judiciário Brasileiro institucionalizou a Agenda ONU 2030 em seu Planejamento Estratégico no ano de 2019, quando foi celebrado Pacto Global pela Implementação dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) para todos os Ramos da Justiça Brasileira e aprovada a Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

Neste mesmo ano, a Justiça do Trabalho do Ceará formalizou um Protocolo de Cooperação Técnica para criação da Rede de Sustentabilidade, denominada "Ecos do Ceará", constituída por nosso Regional (TRT7), a Justiça Federal do Ceará (JF/CE), o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), o Tribunal de Justiça do Ceará (TJ/CE), a Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR/CE), a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (PRT7), o Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), formalizando o compromisso de conjugação de esforços para Implementação de Programas e Ações Interinstitucionais de Responsabilidade Socioambiental com Alinhamento aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda ONU 2030.

LOGOMARCA - REDE DE SUSTENTABILIDADE - ECOS DO CEARÁ

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7

O Plano Estratégico Institucional do TRT7 para o Período 2021 a 2026, aprovado pelo Ato TRT7. GP nº. 64/2021, estabelece a necessidade de se manter uma Gestão Sustentável dos Recursos Sociais, Ambientais e Econômicos, a qual é conduzida com base no Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual se alinha perfeitamente com o nosso Objetivo - Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade (Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030 - Alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais), cumprindo-se, então, o disposto no art. 5º da Resolução CNJ nº. 400/2021.

Observação 1: Nosso Regional busca atuar em todos os 17 ODS acima mencionados, mas o foco principal, estabelecido no Plano de Ação desenvolvido pela Secretaria de Gestão Estratégico (SGE) para o TRT7 e apresentado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Observação 2: Observação 2: O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) tem um Projeto Nacional referente à Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda ONU 2030 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Versão 1.10) - Gestão do CSJT integrando os 24 TRTs.

Com efeito, a missão do TRT7 é realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania. Na nossa visão de futuro, a Justiça do Trabalho do Ceará pretende ser reconhecida como uma Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país, o que se coaduna e se alinha com nosso Plano de Logística Sustentável (PLS), em especial. se considerarmos nossos valores institucionais, que representam nossa Identidade Organizacional, a saber: Ética, Acessibilidade, Agilidade, Eficiência, Transparência, Inovação, Valorização das Pessoas, Sustentabilidade, Efetividade, Comprometimento, Segurança Jurídica e Respeito à Diversidade.

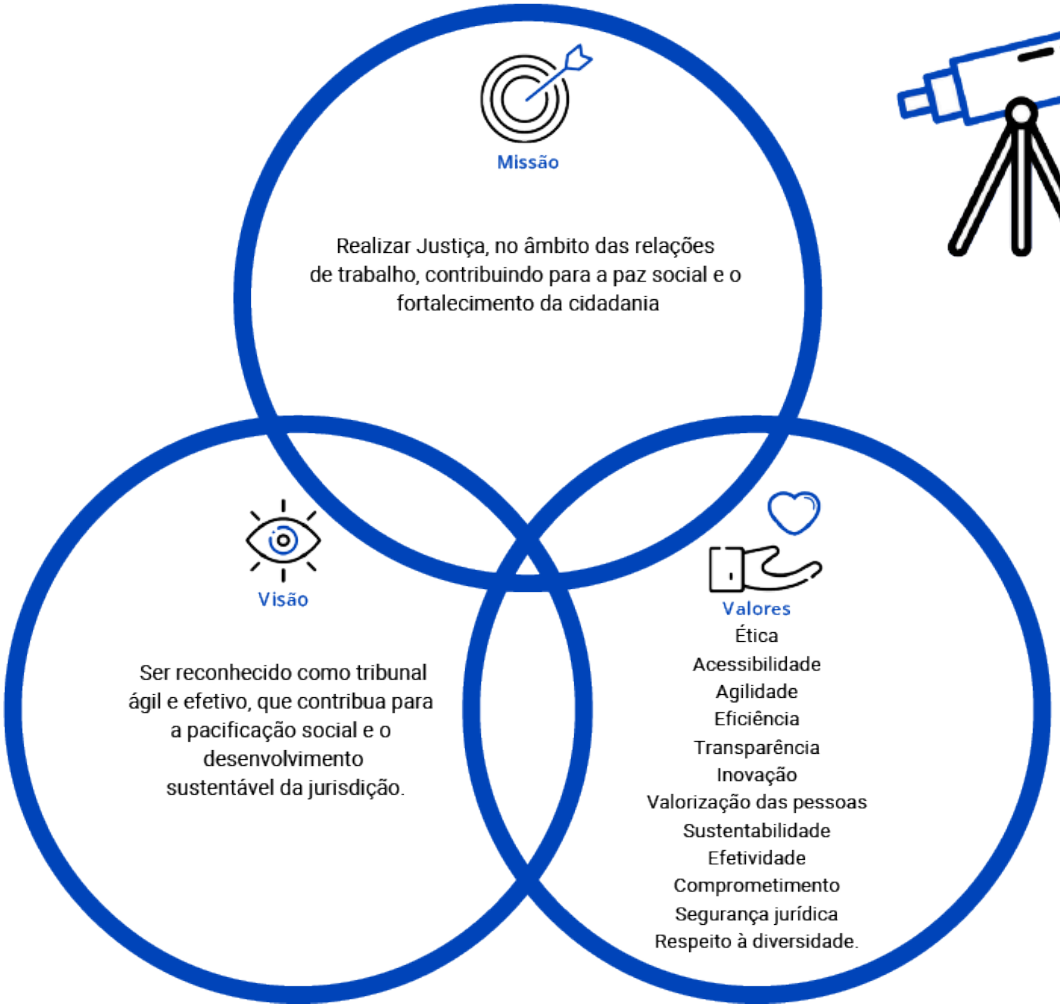

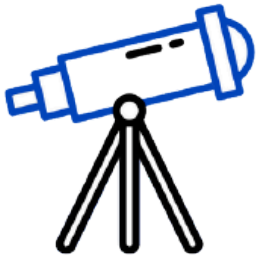

Perspectivas

Sociedade

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Processos Internos

- Garantir a duração razoável do processo
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprendizado e Crescimento

- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Identidade organizacional

Valores institucionais do TRT7

Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, que contribuem para a unidade e a coerência do trabalho
(Resolução CSJT nº 259/2020)

Valorização das pessoas: estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho;

Acessibilidade: disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais;

Agilidade: realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade;

Comprometimento: preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Identidade organizacional

Valores institucionais do TRT7

Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho
(Resolução CSJT nº 259/2020)

Efetividade: garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados;

Eficiência: utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional;

Ética: prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas;

Inovação: promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional;

Respeito à diversidade: acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais;

Identidade organizacional

Valores institucionais do TRT7

Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho
(Resolução CSJT nº 259/2020)

Segurança jurídica: garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição;

Sustentabilidade: adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais;

Transparência: compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As Metas definidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) orientarão acerca da aquisição ou não de determinados itens e serviços, a serem relacionados em nosso Plano Anual de Contratações (PAC), fortalecendo a Política de Governança e Gestão de Riscos.

Todas as Contratações/Aquisições estão interligadas, vez que mencionado Plano Anual, abrange o Plano de Contratações de Bens e Serviços, o Plano Plurianual de Obras, o Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores e o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, que são apreciados pelo Comitê de Governança das Contratações (CGC), conforme estabelecido na Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019, com o intuito de observar as Diretrizes Gerais e Valores estabelecidos para nossa Política de Contratações, definida na Resolução TRT7 nº. 157/2018 e empreender esforços para Melhoria do Desempenho da Sustentabilidade.

PÚBLICO-ALVO

1. Corpo Funcional: Magistrados e Servidores.
2. Força de Trabalho Auxiliar: Funcionários Terceirizados, Estagiários e outros Colaboradores.
3. No que couber, Jurisdicionados.

METODOLOGIA

Para elaboração deste Plano foi observada, além das diretrizes da Resolução CNJ nº. 400/2021, a seguinte Metodologia:

1. Fase Inicial

- Levantamento da Série Histórica dos Indicadores do PLS
- Reunião com todas as áreas envolvidas no PLS
- Alinhamento com Plano Estratégico 2021 a 2026 do TRT-7ª Região
- Propostas de Metas pelas áreas responsáveis
- Benchmarking (Foram consultados PLS de diversas instituições do Poder Judiciário)

2. Fase de Desenvolvimento

- Análise das Metas propostas pelas áreas responsáveis
- Ajustes Técnicos pela área responsável pela Elaboração do PLS
- Elaboração do Documento Final do PLS e dos Planos de Ação

3. Fase de Aprovação

- Aprovação do PLS junto à Comissão Gestora e Administração do TRT-7ª Região
- Divulgação dos Objetivos e Metas

4. Fase de Monitoramento

- Monitoramento contínuo dos Indicadores e Planos de Ação
- Reuniões Semestrais
- Elaboração de Relatórios de Desempenho Anuais
- Revisões Bianuais nas Metas e Planos de Ação

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável realizou suas atividades de elaboração do novo Instrumento de Planejamento Estratégico num movimento linear, começando por Diagnóstico para Análise dos Dados obtidos, depois pela Consolidação das Informações e posteriormente a Implantação e Monitoramento.

INDICADORES E METAS

VARIÁVEIS GERAIS

As Variáveis Gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das Fórmulas dos Indicadores e não precisarão ser informadas pelos Tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) - Resolução CNJ nº. 76/2009. Contudo, essas Variáveis deverão ser informadas pelos Conselhos, Tribunais Regionais Federais (TRFs) e Seções Judiciárias quando os dados não constarem no SIESPJ.

VARIÁVEIS GERAIS

VARIÁVEIS	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TRT7 (ANO BASE 2021)
1.1 MagP	Total de cargos de magistrados(as) providos	Magistrados(as)	80
1.2 TPEfet	Total de pessoal do quadro efetivo	Servidores(as)	909
1.3 TPI	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	Servidores(as)	70
1.4 TPSV	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	Servidores(as)	8
1.5 Serv	Total de servidores(as) Fórmula: Serv=TPEfet + TPI + TPSV PEfet: Total de Pessoal do Quadro Efetivo, conforme Item 1.2. TPI: Total de Pessoal que ingressou por Cessão ou Requisição, conforme Item 1.3. TPSV: Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo, conforme Item 1.4.	Servidores(as)	987
1.6 TFAuxT	Total de trabalhadores(as) terceirizados	Terceirizados	157
1.7 TFAuxE	Total de estagiários(as)	Estagiários	256
1.8. TFAuxJL	Total de Juízes(as) Leigos(as)	Juízes(as) Leigos (as)	N/A
1.9 Total TFAuxSP	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	N/A
1.10. TFAuxC	Total de Conciliadores(as)	Conciliadores(as)	N/A
1.11. TFAuxV	Total de Voluntários(as)	Voluntários(as)	N/A

VARIÁVEIS	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TRT7 (ANO BASE 2021)
1.12. TFAuxA	Total de Aprendizes	Aprendizes	N/A
1.13. Tfaux	Total da Força de Trabalho Auxiliar Fórmula:TFAux = TFAuxT + TFAuxE + TFAuxJL + TFAuxP + TFAuxC + TFAuxV + TFAuxa TFAuxT - Total de trabalhadores(as) terceirizados(as), conforme item 1.6. TFAuxE - Total de Estagiários(as), conforme item 1.7. TFAuxJL - Total de Juízes(as) Leigos(as), conforme item 1.8. TFAuxP -Total de Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas, conforme Item 1.9. TFAuxC -Total de Conciliadores(as), conforme Item 1.10. TFAuxV - Total de Voluntários(as), conforme Item 1.11. TFAuxA -Total de Aprendizes, conforme Item 1.1.	Trabalhadores Auxiliares	413
1.14. FTT	Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares Fórmula: FTT= MagP + Serv + TFAux MagP - Total de Cargos de Magistrados(as) providos, conforme Item 1.1; Serv - Total de Servidores(as), conforme Item 1.5. TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar, conforme Item 1.13.	Trabalhadores	1480
1.15. M2 Total	Área Total em metros quadrados Área Total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os Prédios (Próprios ou não) das Unidades integrantes da Estrutura do Órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os Indicadores que envolverem área de Edificações. A Área Total engloba tanto a Área Construída quanto a Área Externa, como Estacionamentos Privativos e Jardins.	m^2	60.497

PAPEL

OBJETIVO: Monitoramento do Consumo Geral de Papel em razão da Implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº. 185/2013) e da Implantação dos Processos Administrativos Eletrônicos. Devem ser adquiridos Produtos com Certificação como: CEFLOR, FSC, entre outras.

INDICADOR - 2.1 - CPP - CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO	
Unidade de Medida	Resmas
Definição	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Fornecimento do Material à Unidade Requisitante. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	6.815	671	807	765	675	247

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	608	548	494	444	401	361

INDICADOR - 2.2 - GPP - GASTO COM PAPEL PRÓPRIO	
Unidade de Medida	R$ (REIAS)
Definição	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Data da compra pelo órgão, conforme regime de competência
Observações	Até 2020, o Evento Gerador era a data da Requisição de Material pelas unidades, conforme estabelecia o Normativo anterior. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o evento gerador passa a ser a Data da Compra pelo Órgão. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no Item 5.4.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 11.501,05	R$ 7.694,15	R$ 10.537,77	R$ 10.480,09	R$ 9.720,00	R$ 3.556,80

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 5% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 9.234,00	R$ 8.772,00	R$ 8.334,00	R$ 7.918,00	R$ 7.127,00	R$ 6.415,00

INDICADOR - 2.3 - CPC - CONSUMO DE PAPEL CONTRATADO	
Unidade de Medida	Resmas
Definição	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística - DMLOG / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC (DSSUTIC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Mês de competência (ao qual a compra corresponde).
Observações	O TRT7 não realiza a Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, razão pela qual o indicador é zerado .

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	0	0	0

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

COPO DESCARTÁVEL

OBJETIVO: Monitoramento da Geração de Resíduos oriundos do Consumo de Copos Descartáveis, de Plástico ou outros Materiais.

INDICADOR - 3.1 - CC - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	
Unidade de Medida	Centos
Definição	Quantidade de Copos Descartáveis, usualmente utilizados para consumo de Água e Café, requisitados pelas Unidades.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Data da compra pelo Órgão, conforme regime de competência
Observações	Até 2020, o Evento Gerador era a data da Requisição de Material pelas unidades, conforme estabelecia o Normativo anterior. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Evento Gerador passa a ser a data da compra pelo órgão.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1.842	1.344	1.756	1.844	1.778	588

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.601	1.441	1.297	1.167	1.050	945

INDICADOR - 3.2 - CC - GASTO COM COPOS DESCARTÁVEIS	
Unidade de Medida	Reais (R$)
Definição	Despesa realizada com a Aquisição de Copos Descartáveis, usualmente destinados para consumo de Água e Café.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência.
Observações	Até 2020, o Evento Gerador era a data da Requisição de Material pelas Unidades, conforme estabelecia o Normativo anterior. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Evento Gerador passa a ser a data da compra pelo Órgão.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 5.549,34	R$ 4.415,26	R$ 6.123,75	R$ 6.439,92	R$ 5.963,54	R$ 2.190,02

META	**REDUZIR O GASTO EM 10% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 5.367,19	R$ 4.830,47	R$ 4.347,43	R$ 3.912,68	R$ 3.521,42	R$ 3.169,27

ÁGUA MINERAL

OBJETIVO: Monitoramento da Geração de Resíduos oriundos do Consumo de Água Mineral Envasada em Embalagens Plásticas Descartáveis. Serão contabilizados 02 (dois) volumes: o de Consumo Individual, que se utiliza de Embalagens Descartáveis (Copos e Garrafas), e o de Consumo Coletivo, que se utiliza de Embalagens Retornáveis para Bebedouros (10 e 20 litros). O TRT7 não contabiliza o Consumo Individual, pois não adquire tal Item. Quanto ao Consumo Coletivo em Embalagens Retornáveis para Bebedouros o objetivo da Contratação é viabilizar o Fornecimento de Água Potável a todas as Unidades do Tribunal, dando cumprimento a NR - 24 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no sentido de atender as Necessidades Físicas do Corpo Funcional do TRT7, de saciar a sede, conservando o bem estar do ambiente de trabalho.

INDICADOR - 4.1- CED - CONSUMO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL	
Unidade de Medida	Unidades
Definição	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Fornecimento do Material à unidade requisitante
Observações	O TRT7 não realiza a compra de água mineral em Embalagens Descartáveis, razão pela qual este indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR - 4.2 - CER - CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL	
Unidade de Medida	Unidades
Definição	Quantidade de Embalagens Plásticas Retornáveis de Água Mineral (Galões e Garrafões Retornáveis) requisitada pelas Unidades.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Fornecimento do Material à Unidade Requisitante
Observações	O TRT7 adquire Água Mineral envazada em Garrafões Plásticos de 20 litros, pois em algumas Unidades a instalação de Bebedouros e Filtros (com tratamento) não é viável face às características da água encanada. Uma vez viabilizada a instalação dos aludidos Filtros em algumas Unidades, havendo disponibilidade orçamentária, será feita a substituição. Diante do exposto, em que pese o consumo vir diminuindo nos últimos anos face ao Teletrabalho, a definição da Quantidade a ser consumida de Garrafões depende da necessidade de saciamento da sede do Corpo Funcional, não sendo possível definir Meta para tal Indicador.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	9.546	9.625	9.792	11.099	10.365	3.991

META	**REDUZIR EM 5% AO ANO O CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	9.847	9.355	8.887	8.442	8.020	7.619

INDICADOR - 4.3 - GAED - GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa realizada com a aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Data da compra pelo órgão, conforme regime de competência
Observações	O TRT7 não realiza a compra de água mineral em embalagens descartáveis, razão pela qual este indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR - 4.4 - GAER - GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa realizada com a aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Data da compra pelo órgão, conforme regime de competência
Observações	Até 2020, o Evento Gerador era a data da Requisição de Material pelas Unidades, conforme estabelecido no Normativo anterior. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Evento Gerador passa a ser a data da compra pelo Órgão. Em que pese o consumo vir diminuindo nos últimos anos face ao Teletrabalho, a definição da Redução dos Gastos com este Item depende da necessidade de saciamento da sede do Corpo Funcional e respectiva Quantidade de Garrafões consumido, não sendo possível definir Meta para tanto.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 54.398,00	R$ 50.600,43	R$ 63.006,12	R$ 71.031,99	R$ 56.355,51	R$ 23.535,34

META	**REDUZIR O GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS EM 5% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 53.538,00	R$ 50.861,00	R$ 48.318,00	R$ 45.902,00	R$ 43.607,00	R$ 41.427,00

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Estabelecer uma maior Eficiência na Gestão das Impressões (Aquisições de Equipamentos e Suprimentos ou Outsourcing), tendo em vista o Impacto da Implantação dos Processos Administrativos e Judiciais Eletrônicos. O Monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- Calcular a Quantidade de Impressões por Usuário, buscando sua Diminuição
- Calcular a Quantidade de Usuários por Equipamento, buscando seu Aumento
- Diminuir a Quantidade Total de Impressoras e Impressões
- Aumentar a Quantidade de Impressões por Equipamento, ou seja, evitar Impressora Ociosa

INDICADOR - 5.1 - QI - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	
Unidade de Medida	Impressões
Definição	Quantidade total de Impressões realizadas nos Equipamentos do Órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as Impressões oriundas dos Contratos de Serviços de Impressão (Outsourcing) e Reprografia.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Impressões realizadas
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	3.064.320	2.188.625	1.903.837	614.765

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.713.454	1.542.108	1.387.898	1.249.108	1.124.197	1.011.778

INDICADOR - 5.2 - QEI - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	
Unidade de Medida	Equipamentos
Definição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Equipamento disponíveis no Mês
Observações	Até 2020, a periodicidade da informação era Anual, conforme estabelecido no Normativo anterior. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021,passou a ser Mensal.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	552	436	306	359	326	319

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	319	317	310	308	306	300

INDICADOR - 5.3 - QIP - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES “PER CAPITA”	
Unidade de Medida	Impressões
Definição	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do Órgão.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Cálculo Automático.
Observações	Até 2020, este Indicador não existia, pois o apurado era a Quantidade de Impressões em relação aos Equipamentos (Performance, conforme estabelecido no Normativo anterior. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, passou a ser apurado a Quantidade de Impressões “Per Capita”. Ou seja, o Indicador 5.3 é uma relação entre o Indicador 5.1 (Quantidade de Impressões) e o Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares). O objetivo é diminuir a Quantidade de Impressões por Pessoa.

SÉRIE HISTÓRICA	2017	2018	2019	2020
	1.886	1.341	1.195	411

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE NO ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	369	332	299	269	242	218

Observação: Quanto à Série Histórica, calculamos com base nos Dados dos Relatórios de Desempenho anteriores, citamos abaixo:
2017 - FTT - 1624 - QI - 3.064.320
2018 - FTT - 1632 - QI - 2.188.625
2019 - FTT - 1592 - QI - 1.903.837
2020 - FTT - 1495 - QI - 614.765
2021 - FTT - 1480 - QI - 534.063

INDICADOR - 5.4 - GCI - GASTO COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa realizada com o Pagamento de Serviços de Terceirização (Outsourcing) de Impressão e Reprografia (inclui-se Equipamento, Manutenção, Impressão por Folha e Suprimentos, bem como Papel fornecido pela Contratada, conforme Contrato). Considera-se Evento Gerador o Mês de Competência (ao qual a Fatura/Despesa corresponde).
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (DSSUTIC)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a Fatura/Despesa corresponde)
Observações	O TRT7 possui seu próprio Parque de Impressoras, razão pela qual não contrata Serviços de Terceirização (Outsourcing) e, portanto, o Indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	NÃO SE APLICA N/A

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Monitoramento do Consumo e Gastos com Energia Elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais Ajustes Contratuais com a Concessionária de Energia Elétrica visando à maior eficiência do Gasto. Devem ser considerados todos os Edifícios e Unidades que compõem o Órgão.

INDICADOR - 6.1 - CEE - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade de Medida	kWh
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	kWh faturados por mês de competência
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	4.005.495	3.959.914	3.862.635	3.999.767	4.077.010	2.715.413

META	**REDUZIR O CONSUMO POR "M²" EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	3.995.470	3.915.560	3.837.249	3.760.504	3.685.294	3.611.588

INDICADOR - 6.2 - CRE - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR "M²"	
Unidade de Medida	kWh/m²
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	O Indicador 6.2 é um relação entre os Indicadores 6.1 (Consumo de Energia Elétrica) e o Indicador 1.15 (Área Total em m²). O objetivo é diminuir o Consumo por m² Fórmula: CRE: CEE / m²Total CEE - Consumo de Energia Elétrica, conforme Item 6.1 m²Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100,93	98,15	94,65	95,41	98,01	61,69

META	**REDUZIR O CONSUMO POR "M²" EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,04	94,12	92,24	90,40	88,59	86,82

INDICADOR - 6.3 - GEE - GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade de Medida	R$
Definição	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Mês de competência (ao qual a fatura corresponde)
Observações	Foi considerado o percentual de 15% para Reajuste Tarifário Anual do Preço do Kwh da Energia Elétrica, como estimativa do presente Indicador, com base no ano de 2019.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 2.262.525,43	R$ 2.238.176,23	R$ 2.265.221,37	R$ 2.458.564,96	R$ 2.573.325,12	R$ 1.889.816,96

META	**LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA AO REAJUSTE TARIFÁRIO**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 2.959.323,88	R$ 3.403.222,47	R$ 3.913.705,84	R$ 4.500.761,71	R$ 5.175.875,97	R$ 5.952.257,36

INDICADOR - 6.4 - GEE - GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA POR "M²".	
Unidade de Medida	R$/m²
Definição	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação a área total do órgão.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Cálculo automático
Observações	Foi considerado o Percentual de 15% para Reajuste Tarifário Anual do Preço do Kwh da Energia Elétrica, como Estimativa do presente Indicador, com Base no ano de 2019. Fórmula: GRE: GEE / m²Total GEE - Gasto de Energia Elétrica, conforme Item 6.3 m²Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 53,87	R$ 54,84	R$ 55,51	R$ 58,65	R$ 61,86	R$ 42,93

META	**LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA AO REAJUSTE TARIFÁRIO**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 71,13	R$ 81,80	R$ 94,08'	R$ 108,19	R$ 124,42	R$ 143,08

INDICADOR - 6.5 - USO DE ENERGIA ALTERNATIVA	
Unidade de Medida	N/A
Definição	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Uso de Energia Renovável
Observações	A partir de 2021, o TRT7 instalou a Usina Fotovoltaica no Fórum Trabalhista do Cariri. A Administração deste Regional pretende expandir a Implantação de Usinas Fotovoltaicas para diversas Unidades, a depender da disponibilidade orçamentária.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

META	**IMPLANTAR USINAS FOTOVOLTAICAS EM 15% DOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ ATÉ 2026**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1	2	-	3	-	4

INDICADOR - 6.6 - NEGOCIAÇÃO TARIFÁRIA	
Unidade de Medida	N/A
Definição	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promover ações que resultam em redução dos gastos com energia.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Iniciativas de negociação
Observações	Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos: a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com criterios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa sazonal (contratação para o uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”. não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo. b) quais tratativas e ações.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

META	**REVISAR, ANUALMENTE, A DEMANDA FIXADA NOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Monitoramento do Consumo e Gastos com Água e Esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de Ações de Sustentabilidade. Devem ser considerados todos os Edifícios e Unidades que compõem o Órgão.

INDICADOR - 7.1 CA - CONSUMO DE ÁGUA	
Unidade de Medida	m^3
Definição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	m^3 faturados por mês de competência
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	19.964	16.773	15.887	14.568	15.207	6.725

META	**META REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	14.902	14.604	14.312	14.026	13.746	13.471

INDICADOR - 7.2 CRA - CONSUMO DE ÁGUA POR "M^2"	
Unidade de Medida	m^3/m^2
Definição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	O Indicador 7.2 é uma relação entre os Indicadores 7.1 (consumo de água) e o Indicador 1.15 (área total em m^2). Objetivo é diminuir o consumo por m^2. Fórmula:CRA = CA/(m2Total) CA - Consumo de Água, conforme Item 7.1 m^2Total - Área Total em metros quadrados, conforme Item 1.15

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0,4753	0,4110	0,3893	0,3475	0,3656	0,1528

META	**META REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,3582	0,3511	0,3440	0,3372	0,3304	0,3238

INDICADOR - GA 7.3- GASTO COM ÁGUA	
Unidade de Medida	R$
Definição	Valor da fatura de água e esgoto em valores brutos.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a fatura corresponde)
Observações	Foi considerado o percentual de 12% para Reajuste Tarifário Anual, como estima-tiva do presente Indicador, com base no ano de 2019.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 188.984,21	R$ 241.720,41	R$ 226.802,10	R$ 241.734,82	R$ 322.438,34	R$ 150.770,83

META	**LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA AO REAJUSTE TARIFÁRIO**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 361.130,94	R$ 404.466,65	R$ 453.002,65	R$ 507.362,97	R$ 568.246,52	R$ 636.436,11

INDICADOR - 7.4 GRA - GASTO COM ÁGUA POR "M²"	
Unidade de Medida	R$/m²
Definição	Valor da fatura de água e esgoto em valores brutos, em relação à área total do órgão.
Unidade Responsável pelos Dados	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Unidade Responsável pela Meta	Núcleo de Manutenção (NMANUT)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI).
Fato Gerador	Cálculo automático
Observações	Foi considerado o Percentual de 12% para Reajuste Tarifário Anual, como estimativa do presente Indicador, com base no ano de 2019. Fórmula: GRA = GA / (m2Total) GA - Gasto com Água, conforme Item 7.3 m²Total - Total da Área Construída, conforme Item 1.15.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 4,50	R$ 5,92	R$ 5,56	R$ 5,77	R$ 7,75	R$ 3,43

META	**LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA POR "M²" AO REAJUSTE TARIFÁRIO**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 8,68	R$ 9,72	R$ 10,88	R$ 12,19	R$ 13,65	R$ 15,29

GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Monitoramento da Geração de Resíduos e sua Destinação pelos Órgãos em observância à Legislação e às Normas pertinentes. Especificamente, este Indicador busca estimular a Redução da Geração de Resíduos e Aumentar sua Destinação Ambientalmente Correta.

INDICADOR - 8.1 - DPa - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PAPEL	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Todos os Resíduos recolhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às Associações de Cata-dores, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Trabalho do Ceará, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revogado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA EM KG	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	7.409	19.181	7.541	12.884	12.192	8.060

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR - 8.2 - DPi - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PLÁSTICO	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interes-sados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Todos os Resíduos recolhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às As-sociações de Catadores, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Traba-lho do Ceará, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revo-gado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA EM KG	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1.323	2.952	854	1.170	1.841	808

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR - 8.3 - DMt - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE METAIS	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessa-dos, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Todos os Resíduos recolhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às Associações de Catado-res, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Trabalho do Ceará, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revogado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA EM KG	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	103	498	373	373

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR - 8.4 - DVd - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE VIDROS	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessa-dos, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Todos os Resíduos recolhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às Associações de Catado-res, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Trabalho do Ceará, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revogado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA EM KG	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	40	266	1.294	1.294

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR - 8.5 - CGe - COLETA GERAL	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com sepa-ração por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	O TRT7 realiza a coleta seletiva com separação de materiais, razão pela qual este indicador é zerado. Todos os Resíduos re-colhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às Asso-ciações de Catadores, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Trabalho do Cea-rá, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revogado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.Contudo, o TRT7 realiza a pesagem e contabiliza, separadamente, cada Resíduo.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR - 8.6 - TMR - TOTAL DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Todos os Resíduos recolhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às Associações de Catadores, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Trabalho do Ceará, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revogado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	9.060	23.162	8.498	14.311	14.249	8.868

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR - 8.7 - DEI - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Todos os Resíduos recolhidos no TRT7, constantes deste PLS, são destinados às Associações de Catadores, com Termo de Compromisso firmado com a Justiça do Trabalho do Ceará, nos termos do Decreto nº. 5940/2006, o qual foi recentemente foi revogado pelo Decreto nº. 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	571	257	216	Não apurado

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8.8 – DImp - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destina-dos a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Até 2020, o Indicador era computado em Unidades. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ n.400/2021, o cômputo se dará por KG de Resíduos de Suprimento de Impressão desti-nados à Logística Reversa. A periodicidade do reco-lhimento de tais Resíduos no TRT7 é acordada com a empresa contratada e/ou fabricante. Desta forma, não houve descarte em 2021 devido à quantidade pequena de resíduos recolhidos. Ficando a Logística Reversa para o ano seguinte. Sendo assim, nosso Regional contabilizou este Item como “Não apurado” em 2021.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	571	274	261	261

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	100%	100%	100%	100%

META	**DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO PARA LOGÍSTICA REVERSA**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8.9 - DPB - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigên-cia de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classifi-cado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resí-duo Perigoso.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	Todos os Resíduos referentes à Pilhas e Bateria são recolhidos para Unidades de Coleta, espalha-das em Fortaleza/Ceará, com intuito de viabilizar a Logística Reversa.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	18	102	76	94	56,3	38

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META	**DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS PARA UNIDADES DE COLETA QUE VIABILIZAM A LOGÍSTICA REVERSA**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8.10 DLp – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE LÂMPADAS	
Unidade de Medida	Número de lâmpadas.
Definição	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Número de lâmpadas destinadas.
Observações	O TRT7 realiza contratação de empresa para realizar a Coleta e Descarte Ambientalmente Cor-reta das Lâmpadas.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	927	1.800	0	3.160	0

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	100%	100%	Não apurado	100%	Não apurado

META	**DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE LÂMPADAS PARA DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8.11 DRS – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	
Unidade de Medida	Litros
Definição	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tra-tamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Saúde (DS)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Saúde (DS)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Litros destinados
Observações	Até 2021, o TRT7 não apurava a quantidade de Resíduos de Saúde destinados a Descontamina-ção e Tratamento, pois apesar do funcionamento do Consultório Odontológico e do Setor Mé-dico, o quantitativo gerado era mínimo. A partir de 2022, o TRT7 começou a fazer o Descarte Correto dos Resíduos de Saúde.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado

META	**DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE SAÚDE PARA DESCONTAMINAÇÃO E TRATAMENTO (DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8.12 DOB – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRAS E REFORMAS	
Unidade de Medida	Kg
Definição	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da constru-ção civil, inclusive os encami-nhados para reuso.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Manutenção e Projetos (DMP)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Manutenção e Projetos (DMP)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Kg destinados
Observações	A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº. 400/2021, a unidade de medida deverá ser “kg” destinados.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	296,32	506,36	124	124

SÉRIE HISTÓRICA EM PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado

META	**DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE OBRAS PARA DESCARTE DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

REFORMAS

OBJETIVO: Monitoramento dos Gastos relacionados à Obras, para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações.

INDICADOR 9.1 GRef – GASTO COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE	
Unidade de Medida	R$
Definição	Corresponde à despesa realizada com Reformas ou Mudanças de Layout durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os Gastos com Construção de Novos Edifícios, que devem ser considerados no Item 9.2. Considera-se a data de realização das Reformas.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Manutenção e Projetos (DMP)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Manutenção e Projetos (DMP)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Data da realização das reformas
Observações	Devem ser priorizadas as Reformas, visando às Adequações de Critérios de Acessibilidade e Sustentabilidade. Não Temos como fazer uma Estimativa da Meta, pois depende do valor aprovado no Plano Anual de Contratações (PAC) do TRT7 correspondente a cada Exercício

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	R$ 4.064.755,68	R$ 2.135.350,70	R$ 3.126.494,41	R$ 988.487,36	R$ 183.585,30

META	**LIMITAR O GASTO COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE AO PLANEJADO E APROVADO NO RESPECTIVO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES DO TRT7.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	-

INDICADOR 9.2 GConst – GASTO COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS NO PERÍODO-BASE	
Unidade de Medida	R$
Definição	Corresponde à despesa realizada com a Construção de novos Edifícios no perío-do-base.t
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Manutenção e Projetos (DMP)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Manutenção e Projetos (DMP)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Data da realização das reformas
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021, razão pela qual não possui Série Histórica apurada. Não temos como fazer uma Estimativa da Meta, pois depende do valor aprovado no Plano Anual de Contratações (PAC) do TRT7 correspondente a cada Exercício.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**LIMITAR O GASTO COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS AO PLANEJADO E APROVADO NO RESPECTIVOPLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES DO TRT7**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	-

LIMPEZA

OBJETIVO: Monitoramento dos Gastos relacionados aos Serviços de Limpeza, para que seja verificada a possibilidade de eventuais Ajustes de Gestão, conforme Instruções Normativas sobre o Tema.

INDICADOR 10.1 GLB - GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA NO PERÍODO-BASE	
Unidade de Medida	R$ (Reais)
Definição	Totalização da despesa realizada com os Contratos e/ou Termos Aditivos dos Serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de competência
Observações	A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Indicador passará a considerar gastos com jardinagem. Reajuste Médio para os próximos Exercícios Financeiros, estimado em 10% ao ano. Gasto Médio com Jardinagem em 2019 e 2020 foi de R$ 100.000,00

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	R$ 1.915.393,68	R$ 2.050.545,00	R$ 2.207.982,12	R$ 2.351.468,40	R$ 1.850.660,32

META	**LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM CONTATOS DE LIMPEZA AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019, ACRESCIDO DO VALOR DA JARDINAGEM**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 2.696.615,24	R$ 2.966.276,76	R$ 3.262.904,44	R$ 3.589.194,88	R$ 3.948.114,37	R$ 4.342.925,81

INDICADOR 10.2 m²Cont - ÁREA CONTRATADA	
Unidade de Medida	m²
Definição	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de competência
Observações	A definição da Área contratada envolve o espaço em que as Atividades de Limpeza precisam ser realizadas. Assim não será definida Meta de Redução ou de Aumento.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	47.896,72	47.896,72	72.815,55	78.815,85	72.158,85

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 10.3 GRL - GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR "M²"	
Unidade de Medida	R$/m²
Definição	Despesa Total realizada com o Contrato de Limpeza dos Órgãos em relação à Área Contratada. Corresponde ao Custo Médio por "m²" dos Serviços de Manutenção da Limpeza do Órgão durante o Período-Base
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Relação entre os Indicadores 10.1 (Gasto com Contrato de Limpeza) e o Indicador 10.2 (Área Contratada). Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano. Fórmula: GRL = GLR = (GLB / m²Cont) GLB – Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base, conforme Item 10.1 m²Cont – Área contratada, conforme Item 10.2. Reajuste Médio para os próximos Exercícios Financeiros, estimado em 10% ao ano. Gasto Médio com Jardinagem em 2019 e 2020 foi de R$ 100.000,00 Desta forma, o cálculo da Série Histórica foi refeito, a partir de 2019, para incluir os custos com Jardinagem.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	R$ 39,99	R$ 42,81	R$ 30,32	R$ 33,66	R$ 27,03

META	**LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 37,02	R$ 40,72	R$ 44,80	R$ 49,28	R$ 54,20	R$ 59,63

INDICADOR 10.4 GML - GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa total realizada com a aquisição de Materiais de Limpeza durante o Período-Base. Consideram-se como Material de Limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do Órgão. Não considerar a despesa referente aos Materiais de Limpeza fornecidos por empresa contratada para Serviços de Limpeza, pois está contemplada no Item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo Órgão, conforme regime de competência.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Material e Logística (DMLOG)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DADJFAN)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Fornecimento do material à unidade requisitante
Observações	A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o evento gerador passa a ser a data da compra pelo órgão.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	Não Apurado	R$ 134.912,97	R$ 163.759,57	R$ 119.605,36	R$ 6.844,62

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 117.213,25	R$ 114.868,98	R$ 112.571,60	R$ 110.320,17	R$ 108.113,77	R$ 105.951,49

VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Monitoramento dos Gastos relacionados aos Serviços de Vigilância, segundo critérios de real necessidade, por Área, Tipos de Postos (Modelos Horários, Armada e Desarmada), para que seja verificada a possibilidade de eventuais Ajustes de Gestão.

INDICADOR 11.1 GV - GASTO COM CONTRATOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a fatura corresponde)
Observações	A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador passará a considerar os gastos com armas e coletes balísticos. Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 6,5% ao ano.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 3.967.411,32	R$ 3.833.229,64	R$ 4.816.156,32	R$ 4.785.161,16	R$ 4.674.961,08	R$ 4.215.701,04

META	**LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 4.978.833,55	R$ 5.302.457,73	R$ 5.647.117,48	R$ 6.014.180,11	R$ 6.405.101,82	R$ 6.821.433,44

INDICADOR 11.2 QPV - QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS CONTRATADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	
Unidade de Medida	Número de trabalhadores
Definição	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a fatura corresponde)
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. A definição da quantidade de pessoas envolve a necessidade de ocupação de postos de serviço de segurança. Assim, não será definida meta de redução ou aumento.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 11.3 - GRV - GASTO MÉDIO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	
Unidade de Medida	R$/Número de trabalhadores
Definição	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. A definição da quantidade de pessoas envolve a necessidade de ocupação de postos dos serviços de segurança, assim não será definida meta de redução ou aumento.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 11.4. GVe - GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. Desta forma, não será fixada Meta para Redução ou Aumento neste momento. O TRT7 firmou o Contrato de Vigilância Eletrônica somente a partir de 2019, com 05 (cinco) Unidades. A previsão para 2022 é celebrar um novo Contrato para atender as demais 11 (onze) Unidades.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

TELEFONIA

OBJETIVO: Monitoramento dos Consumos e Gastos com Serviços de Telefonia, tendo em vista outros Mecanismos de Comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, E-mails, Aplicativos Gratuitos de Comunicação). Devem ser considerados todos os Edifícios e Unidades que compõem o Órgão.

INDICADOR 12.1 GTF – GASTO COM TELEFONIA FIXA	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	O TRT7 não possui Tecnologia VoIP.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 176.019,78	R$ 126.941,17	R$ 132.046,64	R$ 123.545,44	R$ 103.077,01	R$ 43.710,79

META	**REDUZIR O GASTO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 97.923,15	R$ 93.027,00	R$ 88.375,65	R$ 83.956,86	R$ 79.759,02	R$ 75.771,07

INDICADOR 12.2 LTF - LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	
Unidade de Medida	Número de Linhas Fixas
Definição	Quantidade total de Linhas Telefônicas fixas, incluindo Linhas Fixas, Ramais e Terminais VoIP.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	540	541	541	541

META	**MANTER A QUANTIDADE DE LINHAS CONTRATADAS**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	541	541	541	541	541	541

INDICADOR 12.3 GRTF - GASTO RELATIVO COM TELEFONIA FIXA	
Unidade de Medida	R$ / Número de Linhas Telefônicas Fixas.
Definição	Despesa realizada com serviços de Telefonia Fixa, inclusive Tecnologia VoIP, em relação ao total de Linhas.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático.
Observações	Relação entre os Indicadores 12.1 (gasto total com telefonia) e o indicador 12.2 (linhas telefônicas fixas).

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 321,2	R$ 244,53	R$ 244,53	R$ 190,53	R$ 190,53	R$ 80,80

META	**REDUZIR O GASTO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 181,00	R$ 171,9	R$ 163,35	R$ 155,18	R$ 147,42	R$ 140,05

INDICADOR 12.4 GTM - GASTO COM TELEFONIA MÓVEL	
Unidade de Medida	R$
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de Telefonia Móvel e Reembolsos/Ressarcimentos. São contabilizados Gastos com voz, dados e assinatura.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	O TRT7 não possui contrato de Telefonia Móvel, razão pela qual este indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	0	0	0

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 12.5 LTM - LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS	
Unidade de Medida	Número de Linhas Móveis
Definição	Quantidade Total de Linhas Telefônicas Móveis, (Celulares, Dados e Assinaturas) e a Quantidade de Linhas que recebem reembolso.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	O TRT7 não possui contrato de Telefonia Móvel, razão pela qual este indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	0	0	0

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR - 12.6 GRTM - GASTO RELATIVO COM TELEFONIA MÓVEL	
Unidade de Medida	R$ / Número de Linhas Telefônicas Móveis
Definição	Despesa realizada com Pagamento das Faturas de Telefonia móvel em relação à Quantidade de Linhas Móveis. São contabilizados Gastos com Voz, Dados e Assinatura.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Segurança e Transporte (DSET) - Telefonia
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	O TRT7 não possui contrato de Telefonia Móvel, razão pela qual este indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	0	0	0

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

VEÍCULOS

OBJETIVO: Gestão da Mobilidade do Órgão e dos Gastos com a Frota Oficial para a Maior Eficiência na Gestão e nas Aquisições dos Veículos. O Monitoramento visa à Racionalidade do Serviço no sentido de:

- Avaliar o Custo-Benefício de ter uma Frota Própria ou Terceirizar o Serviço
- Avaliar a Diminuição da Quantidade Total de Veículos
- Aumentar a Quantidade de Usuários por Veículo por Meio do Compartilhamento de Uso
- Diminuir o Gasto relativo com Manutenções

INDICADOR - 13.1 Km - QUILOMETRAGEM	
Unidade de Medida	Quilômetros (km)
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Km rodados
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	178.015	162.251	119.988	151.332	147.705	55.208

META	**REDUZIR A QUANTIDADE DE QUILOMETRAGEM EM 5% AO ANO COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	140.319	133.303	126.638	120.306	114.291	108.576

INDICADOR - 13.2 VGEF - QUANTIDADE DE VEÍCULOS À GASOLINA, ETANOL E FLEX	
Unidade de Medida	Número de veículo
Definição	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Veículos existentes
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	26	28	25	19	15

META	**MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVENDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	15	15	15	15	15	15

INDICADOR - 13.3 VD - QUANTIDADE DE VEÍCULOS À DIESEL	
Unidade de Medida	Número de veículo
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no Órgão ao final do Período-Base, incluindo Veículos de Serviço, de Transporte de Magistrados(as) e Veículos Pesados, sejam Próprios ou Locados.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Veículos existentes
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	6	7	7	7	7

META	**MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL DE VEÍCULOS À DIESEL, PROMOVENDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7	7	7	7	7	7

INDICADOR - 13.4 VAlt - QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS	
Unidade de Medida	Número de veículo
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Veículos existentes
Observações	Em 2019, o TRT7 iniciou a operação de 7 veículos híbridos.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	0	0	0	7	7

META	**AMPLIAR A QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS, POR OCASIÃO DA RENOVAÇÃO DA FROTA E AUMENTAR EM 50% A QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS DO TRT7 ATÉ 2026.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7	7	8	8	8	9

INDICADOR - 13.5 QVe - QUANTIDADE DE VEÍCULOS	
Unidade de Medida	Número de veículo
Definição	Quantidade total de veículos existentes no Órgão ao final do Período-Base, incluindo Veículos de Serviço e Veículos destinados à Magistrados (as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de Veículos de Serviço (QVS) e a quantidade de Veículos de Magistrados(as) (QVM).
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Fórmula: QVe = VGEF + VD + VAlt VGEF – Veículos a gasolina, etanol e flex, conforme item 13.2 VD – Veículos a diesel, conforme item 13.3 VAlt – Veículos alternativos, conforme item 13.4

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	32	35	32	33	29

META	**MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVENDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO E PROMOVER AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	29	29	29	29	29	29

INDICADOR - 13.6 QVS - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO	
Unidade de Medida	Número de Veículos de Serviço.
Definição	Total de Veículos do Órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Veículos Existentes
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	17	20	17	18	15

META	**REDUZIR EM 10% A QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO ATÉ 2026.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	14	14	14	14	14	14

INDICADOR - 13.7 UVS - USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO	
Unidade de Medida	Número de usuários / Número de Veículos de Serviço
Definição	Quantidade relativa de Usuários por Veículos de Serviço, Próprios ou Locados.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Soma dos Indicadores 1.5 (Total de Servidores) e 1.3 (Total da Força de Trabalho Auxiliar) e dividido pelo Indicador 13.6 (Quantidade de Veículos de Serviço). O Total de Usuários por Veículo de Serviços depende da Força de Trabalho (Servidores, Estagiários e Terceirizados) existente no ano de apuração. Como esse quantitativo varia de acordo com a necessidade do TRT7 e a disponibilidade orçamentária (Terceirizados e Estagiários), portanto não foi definida uma meta para este Indicador. Fórmula: UVS = (Serv + TFaux) / QVS Serv – Total de servidores(as), conforme item 1.5 TFAux – Total da força de trabalho auxiliar, conforme item 1.13 QVS – Quantidade de veículos de serviço, conforme item 13.6

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	77	91,17	84,72	94,33

META	**NÃO SE APLICA (N/A)**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR - 13.8 QVM - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)	
Unidade de Medida	Número de Veículos de Magistrado
Definição	Quantidade relativa de Usuários por Veículos de Serviço, Próprios ou Locados.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Veículos Existentes
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	15	15	15	15	14

META	**MANTER A QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS, PROMOVENDO A RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA FROTA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	14	14	14	14	14	14

INDICADOR - 13.9 UVM - USUÁRIOS POR VEÍCULO DESTINADO À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)	
Unidade de Medida	Número de Usuários / Número de Veículos de Serviço
Definição	Quantidade relativa de Usuários por Veículos, Próprios ou Locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de Magistrados(as).
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Relação entre os Indicadores 1.1 (total de cargos de magistrados providos) e o Indicador 13.8 (quantidade de veículos para locomoção de magistrados). O objetivo é aumentar os usuários por veículos de locomoção de magistrados. Fórmula: UVM = MagP / QVM MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1 QVM – Quantidade de veículos para locomoção de magistrados(as), conformeitem 13.8

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0,163	0,1765	0,1785	0,1829	0,1875	0,1750

META	**AMPLIAR EM 10% A QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR VEÍCULO ATÉ 2026, COM BASE EM 2019.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,2062	0,2062	0,2062	0,2062	0,2062	0,2062

INDICADOR - 13.10 GMV – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Unidade de Medida	R$
Definição	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com a terceirização de motoristas.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a fatura corresponde)
Observações	Tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador passará a considerar os gastos com seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros. Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 39.901,44	R$ 50.567,27	R$ 54.899,48	R$ 52.559,59	R$ 85.162,48	R$ 59.176,89

META	**LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2020**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 65.097,87	71.607,66	78.768,43	86.645,27	95.309,80	104.840,78

INDICADOR 13.11 GRMV – GASTO RELATIVO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	
Unidade de Medida	Reais / Número de veículos.
Definição	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Relação entre os Indicadores 13.10 (Gasto com Manutenção de Veículos) e o Indicador 13.5 (Quantidade de Veículos). Tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Indicador passará a considerar os Gastos com Seguro Contratado, Licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros. Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano. Fórmula: GRMV = GMV / QVe GMV – Gasto com Manutenção de Veículos, conforme item 13.10 QVe – Quantidade de Veículos, conforme item 13.5

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	1.580,22	1.568,55	1.643,73	2.580,68	2.040,58

META	**LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	3.325,55	2.244,63	2.469,10	2.716,01	2.987,61	3.286,37

INDICADOR 13.12 GCM - GASTO COM CONTRATOS DE MOTORISTAS	
Unidade de Medida	Reais
Definição	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	O TRT7 não realiza a contratação de serviços de motoristas. Razão pela qual o indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 13.13 GRCM - GASTO COM CONTRATO DE MOTORISTAS POR VEÍCULO	
Unidade de Medida	Reais / Número de veículos.
Definição	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	O TRT7 não realiza a contratação de serviços de motoristas. Razão pela qual o indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 13.14 GCV - GASTO COM CONTRATOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE	
Unidade de Medida	Reais
Definição	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	
Observações	O TRT7 não realiza a contratação de serviços de agenciamento de transporte terrestre. Razão pela qual o indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Monitoramento do Consumo dos Diversos Tipos de Combustíveis utilizados na Frota de Veículos Oficiais. O Monitoramento dos Dados pode indicar:

- Necessidade de Otimizar o Consumo, os Gastos e Avaliar a Possibilidade do Uso de Combustível Alternativo e Transporte Coletivo
- Necessidade de Diminuir o Consumo Geral de Combustíveis
- Aumento da Quantidade de Litros de Combustível por Veículo como consequência da Diminuição da Quantidade de Veículos.

Não deve ser computado o Combustível utilizado em outros Equipamentos como Bombas e Geradores.

INDICADOR 14.1 CG – CONSUMO DE GASOLINA	
Unidade de Medida	Litros
Definição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Litros abastecidos
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	14.998,06	13.673,33	11.350,08	3.566,58

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	10.215,07	9.193,56	8.274,20	7.446,78	6.702,10	6.031,89

INDICADOR 14.2 CE - CONSUMO DE ETANOL	
Unidade de Medida	Litros
Definição	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Litros Abastecidos
Observações	Por não haver vantagem econômica, o TRT7 não utiliza Etanol em seus veículos, razão pela qual este indicador é zerado.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	0	0	0

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 14.3 CD - CONSUMO DE DIESEL	
Unidade de Medida	Litros
Definição	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Litros Abastecidos
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	7.594,54	8.248,53	8.126,24	3.869,42

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7.313,43	6.582,09	5.923,88	5.331,49	4.798,34	4.318,50

INDICADOR 14.4 CRAG - CONSUMO DE GASOLINA E ETANOL POR VEÍCULO	
Unidade de Medida	Litro (l) / número de veículos
Definição	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Soma dos Indicadores 14.1 (consumo de gasolina) e 14.2 (Consumo de Etanol) e a Relação entre o Indicador 13.2 (Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex). Fórmula: CRAG = (CG + CE) / VGEF CG – Consumo de Gasolina, conforme Item 14.1 CE – Consumo de Etanol, conforme item 14.2 VGEF – Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex, conforme Item 13.2

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	535.645	546.933	436.541	162.12

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 6,5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	408.165	381.635	356.828	333.634	311.948	291.671

INDICADOR 14.5 CRD - CONSUMO DE DIESEL POR VEÍCULO	
Unidade de Medida	Litro (l) / número de veículos
Definição	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Relação entre os indicadores 14.3 (consumo de diesel) e o indicador 13.3 (veículos a diesel). Fórmula: CRD = CD / VD CD – Consumo de Diesel, conforme Item 14.3 VD – Veículos a Diesel, conforme Item 13.3

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	Não apurado	1.084,93	1.178,36	436,541	552,77

META	**REDUZIR O CONSUMO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	414,71	393,97	374,27	355,56	337,78	320,89

INDICADOR 14.6 GC – GASTO COM COMBUSTÍVEL	
Unidade de Medida	R$
Definição	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Transporte (ST)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Transporte (ST)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica. Reajuste Anual estimado em 5%.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	R$ 80.440,43	R$ 72.317,91	R$ 84.024,24	R$ 88.979,70	R$ 84.601,53	R$ 31,421,86

META	**LIMITAR OS GASTOS COM COMBUSTÍVEL AO REAJUSTES LEGAIS. COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 57.797,74	R$ 93.274,00	R$ 97.936,00	R$ 102.834,00	R$ 102.834,00	R$ 107.976,00

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Monitoramento e Redução de Despesas com Contratos de Serviços Gráficos.

INDICADOR 15.1 GCGraf - GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS NO PERÍODO-BASES	
Unidade de Medida	Reais
Definição	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Comunicação Social (DCS)/ Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Comunicação Social (DCS)/ Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Mensal
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Mês de Competência
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS EM 5% AO ANO ATÉ 2026**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 55.000,00	R$ 52.250,00	R$ 49.638,00	R$ 47.156,00	R$ 44.798,00	R$ 42.558,00

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO: Monitoramento das Aquisições e Contratações Sustentáveis no TRT7.

INDICADOR 16.1 ACR – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO-BASE	
Unidade de Medida	Número de Contratos celebrados
Definição	Quantidade total de Contratos celebrados no período-base.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Licitações e Contratos (DLC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Licitações e Contratos (DLC)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Contratos celebrados no ano
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. A quantidade de Contratos depende da necessidade do TRT7, por essa razão não foi definida uma Meta.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 16.2 ACS - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS REALIZADAS NO PERÍODO-BASE	
Unidade de Medida	Número de Contratos celebrados com Critérios de Sustentabilidade
Definição	Quantidade de Contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de Critério de Sustentabilidade.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Licitações e Contratos (DLC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Licitações e Contratos (DLC)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Contratos celebrados no ano com Critérios de Sustentabilidade
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. A quantidade de contratos depende da necessidade do TRT7, por essa razão não foi definida uma meta. O enquadramento da contratação como sustentável é definido por meio do Guia de Contratações Sustentáveis.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**N/A**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR 16.3 PCS - PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE	
Unidade de Medida	Percentual
Definição	Quantidade de Contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de Critério de Sustentabilidade.
Unidade Responsável pelos Dados	Divisão de Licitações e Contratos (DLC)
Unidade Responsável pela Meta	Divisão de Licitações e Contratos (DLC)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada. Fórmula: PCS = (ACS / ACR) x 100 ACS - Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no Período-Base ACR - Aquisições e Contratações realizadas no Período-Base

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**INSERIR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE EM, PELO MENOS, 100% DOS CONTRATOS CELEBRADOS ATÉ 2026.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	75%	80%	85%	90%	100%

QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Monitoramento da Participação da Força de Trabalho Total em Ações de Qualidade de Vida e Solidárias, de forma a estimulá-las, para fomentar a Política de Valorização do Corpo Funcional.

Ações de Qualidade de Vida no Trabalho: Promovem a Motivação, o Bem-Estar, a Valorização e o Comprometimento dos Colaboradores. Considerar Ações tais como: Ginástica Laboral, Preparação para Aposentadoria, Orientação Nutricional, Terapias Alternativas, Ações Antitabagismo, Álcool e outras Drogas, entre outras.

Ações Solidárias: Promovem o Voluntariado, a Reflexão sobre Questões Humanitárias e o Incentivo à Solidariedade, tais como Visitas a Creches, Orfanatos, Asilos, bem como Ações Educacionais para Terceirizados, como Alfabetização, Inclusão Digital, Ensino à Distância, entre outros

INDICADOR 17.1 PQV – PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	
Unidade de Medida	Número de participantes.
Definição	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Participações
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não apurado	466	2970	2652	2357	9829

META	**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2.592	2.851	3.136	3.449	3.794	4.174

INDICADOR 17.2 AQV – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	
Unidade de Medida	Ações
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Ações Realizadas
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	9	12	23	27	64	9829

META	**META REALIZAR, NO MÍNIMO, 12 AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA ANUALMENTE**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	12	12	12	12	12	12

INDICADOR 17.3 PRQV - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	
Unidade de Medida	Percentual por ação
Definição	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Indicador 17.1 (Participações em Ações de Qualidade de Vida) dividido pelo produto do indicador 1.14 (Força de trabalho total) e o 17.2 (Quantidade de Ações de Qualidade de Vida). Fórmula: PRQV = PQV / (FTT × AQV) × 100 PQV PQV - Participações em Ações de Qualidade de Vida, conforme Item 17.1 AQV - Ações de Qualidade de Vida, conforme Item 17.2. FTT . Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	Não Apurado	4,2	4,4	2,3	9,1

META	**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE 2019.**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2,5	2,7	3,0	3,3	3,7	4,0

INDICADOR 17.4 PAS – PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	
Unidade de Medida	Participações
Definição	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Participações em ações solidárias
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	466	15	31	81	780

META	**AMPLIAR AS PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS EM 10% AO ANO, COM BASE EM 2019, ATÉ 2026**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	89	98	107	118	130	143

INDICADOR 17.5 AS - QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS	
Unidade de Medida	Número de ações realizadas.
Definição	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Ações realizadas.
Observações	

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	5	8	8	15	16

META	**REALIZAR, NO MÍNIMO, 05 AÇÕES SOBRE O TEMA ANUALMENTE**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	5	5	5	5	5	5

INDICADOR 17.6 PRAS - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	
Unidade de Medida	Percentual por ação
Definição	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Indicador 17.4 (Participações em Ações de Qualidade de vida), dividido pelo produto do Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total) e do Indicador 17.5 (Ações Solidárias). Fórmula: PRAS = PS / (FTT × AS) × 100 PS - Participação em Ações Solidárias, conforme Item 16.4. AS - Quantidade de Ações Solidárias, conforme Item 16.5. FTT - Força de trabalho total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não Apurado	Não apurado	0,07	0,39	0,46	3,20

META	**AMPLIAR o PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS EM 20% AO ANO, COM BASE EM 2019**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,55	0,66	0,79	0,95	1,14	1,37

INDICADOR 17.7 ASED – QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE	
Unidade de Medida	Ações
Definição	Quantidade de ações de sensibilização que promovam o tema da equidade e da diversidade.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Ações realizadas
Observações	Indicador criado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**REALIZAR, NO MÍNIMO, 02 AÇÕES SOBRE O TEMA ANUALMENTE**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2	2	2	2	2	2

INDICADOR 17.8 AcED – QUANTIDADE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE	
Unidade de Medida	Ações
Definição	Quantidade de ações de sensibilização que promovam o tema da equidade e da diversidade.
Unidade Responsável pelos Dados	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Ações realizadas
Observações	Indicador criado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**REALIZAR, NO MÍNIMO, 02 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE ANUALMENTE**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2	2	2	2	2	2

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Monitoramento da Participação do Corpo Funcional em Ações de Capacitação e Sensibilização relacionadas à Sustentabilidade, de forma a subsidiar a Tomada de Decisões quanto ao estímulo dessas Temáticas. Serão contabilizadas:

- **Ações de Sensibilização e Capacitação** (Cursos EaD ou Presenciais, Grupos de Estudo, Seminários, Semana do Meio Ambiente, Oficinas, Campanhas, etc.)
- **Ações Educacionais,** relacionadas ao Tema
- **Ações Institucionais,** relacionadas às Metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).

INDICADOR - 18.1 ACap - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	
Unidade de Medida	Número de ações realizadas.
Definição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.
Unidade Responsável pelos Dados	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Ações realizadas
Observações	Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**REALIZAR, NO MÍNIMO, 4 AÇÕES SOBRE O TEMA**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4

INDICADOR - 18.2 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	
Unidade de Medida	Número de ações realizadas.
Definição	Quantidade de Ações de Sensibilização relacionadas à Sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio Órgão ou em Parcerias.
Unidade Responsável pelos Dados	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Ações realizadas
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada.

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**REALIZAR, NO MÍNIMO, 04 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE ANUALMENTE**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4

INDICADOR - 18.3 PCap - PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	
Unidade de Medida	Número de participantes
Definição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.
Unidade Responsável pelos Dados	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	Até 2020, o indicador computava as participações nas ações de capacitação e sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as participações nas ações de capacitação, razão pela qual não possui série histórica apurada

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 10% AO ANO, COM BASE A META DE 30 PARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2021**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30	33	36	39	43	48

INDICADOR - 18.4 PRCap – PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	
Unidade de Medida	Percentual por ação.
Definição	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.
Unidade Responsável pelos Dados	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Unidade Responsável pela Meta	Escola Judicial do TRT-7ª Região (EJUD7) / Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Periodicidade da Informação	Anual
Preenchimento PLS-Jud	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
Fato Gerador	Cálculo Automático
Observações	O Item 18.4 é uma relação entre os Indicadores 18.3 e 18.1. O Indicador mede o percentual de Participantes em Ações Capacitação de Sustentabilidade, que é o Indicador 18.3 (Participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade), dividido pelo produto do Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares) e do Indicador 18.1 (Ações de Capacitação em Sustentabilidade). Fórmula: PRCap = (PCap / (FTT x Acap)) x 100 PCap - Participação em Ações de Capacitação Socioambiental, conforme item 18.3 ACap - Ações de Capacitação Socioambiental, conforme item 18.1 FTT - Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

META	**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 15% AO ANO, TENDO POR BASE A META DE 1,5% PARA O ANO DE 2021**

EVOLUÇÃO DA META (ESTIMATIVA)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1,5%	1,6%	1,8%	1,9%	2,0%	2,2%

MONITORAMENTO

MENSAL

- Monitoramento dos Indicadores, Metas e Planos de Ação pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)
- Uso de ferramentas de Business Intelligence para Gestão do Monitoramento
- Tomada de providências junto às Áreas envolvidas visando ao atingimento das Metas.

SEMESTRAL

- Avaliação da situação dos Indicadores, Metas e Planos de Ação
- Realização de Reunião ao final do primeiro semestre com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) e os Responsáveis por cada Indicador para Deliberação.

ANUAL

- Avaliação Final dos Indicadores, Metas e Planos de Ação
- Elaboração de Relatório de Desempenho Anual do PLS
- Realização de Reunião ao final do primeiro semestre com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) e os Responsáveis por cada Indicador para Deliberação.

REVISÃO DOS OBJETIVOS, METAS E PLANOS DE AÇÃO

- Janeiro/Fevereiro de 2023
- Janeiro/Fevereiro de 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Logística Sustentável foi elaborado pela Comissão Gestora, tendo por base a Resolução CNJ nº. 400/2021, com a Consulta e Participação dos Responsáveis por cada um Indicadores acima elencados e será submetido à Aprovação da Presidência e/ou Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

As Propostas de Alterações serão encaminhadas pela Comissão Gestora e poderão ser promovidas mediante Portaria ou Ato da Presidência, *"ad referendum"* do Tribunal Pleno.

ecosétima

TRT-7ª REGIÃO
Ceará